

**REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO**  
**TÊNIS DE MESA**

**Capítulo I**  
**Da Denominação e Participação**

Art.1º Este regulamento, é o conjunto de disposições e normas que regem o TORNEIO SESC DE TÊNIS DE MESA FEMININO E MASCULINO DO TRABALHADOR DO COMERCIO – 2023.

Art.2º São considerados conhecedores dos Regulamentos Geral e Técnico e das disposições constitucionais que tratam do desporto em geral todas as pessoas vinculadas ao Serviço Social do Comércio de Roraima SESC-RR presentes neste Torneio, assim, submeter-se sem reservas a todas as suas determinações e disposições e as consequências que pelo cumprimento, deles possa emanar.

Art.3º Os jogos serão realizados a partir do dia 30/09 e estendendo até o dia 27/10, onde culminará com o evento do DIA DO COMERCIÁRIO.

**Capítulo II**  
**Das Finalidades**

Art.4º OS JOGOS DO TRABALHADOR DO COMERCIO – 2023, tem como finalidade propiciar a integração, através do intercâmbio social e desportivo, entre os colaboradores DAS EMPRESAS vinculadas ao SESC-RR e sistema FECOMERCIO-RR, estimulando a prática desportiva.

**Capítulo III**  
**Das inscrições e Condição de Jogo dos Atletas**

Art.5º Poderão participar da modalidade TENIS DE MESA, DO JOGOS TRABALHADOR DO COMERCIO – 2023, TRABALHADOR DO COMÉRCIO e EMPRESÁRIOS que possuam Credencial Plena e empresarial em dias constando em mesmo CNPJ ou FILIAL. Obedecendo os seguintes critérios:

1º Os atletas deverão jogar por sua instituição de mesmo CNPJ ou Filial, conforme ficha de inscrição em anexo I.

2º Atletas vinculados como colaboradores efetivos as empresas, com Credencial pela em dias.

3º Além da Credencial Plena, Todos os atletas deverão apresentar à Comissão Organizadora, antes do início de suas partidas, um documento oficial com foto, crachá funcional ou documento digital

4º **NÃO** poderão participar do torneio, comunidade em geral, dependentes de comerciário e empresários, trabalhador do comércio sem vínculo empregatício.

5º Da distribuição das vagas, 16 (dezesesseis) serão destinadas ao público feminino e 16 (dezesesseis) ao público masculino.

Art.6º Cada equipe poderá inscrever no máximo 01(um) atleta por naipe (masculino e feminino) e um técnico, que será o responsável pela equipe, discriminados na ficha de inscrição.

1º O mesmo colaborador inscrito poderá acumular funções no mesmo jogo (técnico e jogador, por exemplo).

Art.7º As fichas de inscrições das equipes deverão ser enviadas e entregues até o dia 22 de setembro de 2023 na Sede Administrativa em horário comercial, situada na rua Araújo Filho 947, no Centro;

1º Cada equipe deverá designar um técnico. Ele representará a equipe frente a comissão organizadora para participar do congresso técnico que irá acontecer dia 28 de setembro de 2023 no Cinema Sesc Mecejana as 20:30.

2º Em caso de impossibilidade do representante indicado a instituição/equipe deverá indicar um substituto.

3º A equipe que não designar representante, estará sujeita as decisões e deliberações tomadas, sem direito a reclamações posteriores.

4º Cada equipe deverá entregar no ato da inscrição R\$30 e 1kg de alimento não perecíveis **POR ATLETA** como forma de pagamento da inscrição.

Art.8º O ato de inscrição para os jogos pressupõe o perfeito conhecimento do teor deste regulamento, tornando-se desnecessário qualquer aviso especial a respeito da matéria nele contido, bem como a concordância expressa com seus dispositivos.

#### Capítulo IV Da Forma de Disputa

Art.9º. A competição será disputada na categoria masculina e feminina acima de 18 anos. Será permitida a inscrição de 1 (um) atleta por naipe. O sistema de disputa ocorrerá por chaveamento (mata-mata) definido pelo Coordenador Técnico do evento e os representantes presentes no congresso técnico, e será levado em consideração o número de atletas inscritos (as).

1º As datas para disputa dos jogos serão as seguintes:

07/10: 08:30h as 12h e 14:00h às 18h (Masculino)

14/10: 08:30h as 12h e 14:00h às 18h (Feminino)

21/10: 08:30h as 12h (Finais)

27/10: 08:30h as 12h (Premiação)

## Capítulo V Da premiação

Art.10º Haverá a seguinte premiação para os participantes:

1º Lugar: Troféu, medalhas e R\$ 500.

2º Lugar: Troféu, medalhas e R\$ 300.

3º Lugar: Troféu e medalha e R\$ 200.

## Capítulo VI Do Regulamento Técnico

Art. 11º

### **1. PARTIDA**

1.1 partida será disputada na melhor de 5 (cinco) sets até 11 (Onze) pontos. Um set será vencido pelo atleta que primeiro completar 11 pontos a não ser que ambos os atletas tenham completado 10 pontos, quando o set será vencido pelo atleta que conquistar uma vantagem de 2 pontos de diferença. Com o placar 10-10, a sequência de sacar e receber devem ser a mesma, mas cada atleta deve produzir somente um saque alternado até o fim do jogo.

### **2. RAQUETE**

2.1 Não será permitida a troca da raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

### **3. SAQUE**

3.1 A bola deve ser lançada para cima (16cm no mínimo), da palma da mão livre na vertical e, na descida, deve ser batida de forma que ela toque no campo do sacador, passe sobre a rede sem tocá-la e toque no campo do recebedor.

3.2 O saque deve ser dado atrás da linha de fundo ou numa extensão imaginária desta.

3.3 Com o placar 10-10, a sequência de sacar e receber deve ser a mesma, mas cada atleta deve produzir somente um saque até o final do jogo.

3.4 O direito de sacar ou receber primeiro ou escolher o lado deve ser decidido por sorteio (ficha de duas cores e/ou moeda), sendo que o atleta que começou a sacar no 1º set começará recebendo no 2º set e assim sucessivamente.

#### **4. UMA OBSTRUÇÃO (NÃO VALE PONTO)**

4.1 A partida deve ser interrompida quando:

- a) O saque “queimar” a rede.
- b) O adversário não estiver preparado para receber o saque ( e desde que não tenha tentado rebater a bola).
- c) Houver um erro na ordem do saque.

#### **5. PONTO**

5.1 A não ser que a partida sofra obstrução (não vale ponto), um atleta perde ponto quando:

- a) Errar o saque.
- b) Errar a resposta.
- c) Tocar na bola duas vezes consecutivas.
- d) A bola tocar em seu campo duas vezes consecutivas.
- e) Bater com o lado de madeira da raquete.
- f) Movimentar a mesa de jogo.
- g) Ele ou a raquete tocar a rede ou seus suportes.
- h) Sua mão livre (que não está segurando a raquete) tocar a superfície da mesa durante a sequência.

#### **6. VESTIMENTAS**

6.1 É permitido o uso de camisa, shorts, calça de agasalho, saias, tênis e meias de qualquer cor ou cores, exceto que, quando uma bola branca está em uso somente a gola e as mangas da camisa podem ser brancas, e, quando uma bola laranja está em uso, somente àquelas partes podem ser de cor laranja.

6.2 Não será permitido o uso de calça jeans, tergal ou similar.

#### **7. TOLERÂNCIA**

7.1 Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo da rodada, ficando os demais para o horário programado em tabela.

#### **8. W.O**

8.1 Caso o W x O ocorra o adversário terá seu resultado convertidos em 3 sets x 0, para efeito de pontuação dos(as) demais atletas e o atleta adversário terá seu placar final do jogo como 11x0. Sendo que o atleta que perder por W.O, estará automaticamente eliminado da competição.

## 9. DISPUTA

9.1 O sistema de disputa (em todas as fases) será definido pelo Coordenador Técnico do evento e os representantes presentes no congresso técnico, e será levado em consideração o número de atletas inscritos (as).

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

### Capítulo VII Das Disposições Finais

Art.12º O Atleta ou técnico que agredir fisicamente o árbitro, atleta ou membros da comissão organizadora estará desqualificado do torneio, podendo sofrer punições maiores, de acordo com decisões da Comissão Disciplinar Temporária (CDT). O atleta que ofender moralmente o árbitro, atleta ou membros da comissão organizadora, será julgado pelo seu ato e a Comissão Disciplinar Temporária irá decidir pela sua pena.

1º As penalidades aplicadas em decorrência de agressão física, seja ao árbitro, ao adversário, ao companheiro de equipe ou a coordenação, relatados em súmula, serão as seguintes:

- I - Perda dos pontos da partida;
- II - Suspensão do Jogador;
- III - Eliminação do jogador da competição;
- IV - Suspensão por dois anos do atleta das competições promovidas pelo SESC/AP. V - Ser convidado a se retirar da instituição; § Único: Além das penalidades acima, será enviado comunicado oficial, assinado pela Diretora Regional do SESC ao proprietário da empresa que o atleta representa, informado o ocorrido.

Art.13º O tempo máximo de tolerância será de 15 minutos, somente para o primeiro jogo da rodada. O W.O. é de competência exclusiva do árbitro.

### Capítulo VIII Da Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar Temporária

Art.14º A Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar Temporária será composta por 3 (três) membros, colaboradores do Sesc DR Roraima atribuindo:

- I - Julgar as questões disciplinares de acordo com o regulamento;
- II - Julgar os casos em que se apresentem irregularidades;
- III - Decidir sobre casos omissos neste regulamento.

1º Hercílio Teixeira Cidade Neto;

2º Cristian Ângelo Garcia Mesquita;  
3º Fernando Nunes de Souza.

Art.15º As decisões tomadas pela comissão organizadora não cabem recursos.

Art.16º Cabe a comissão organizadora zelar pelo bom andamento das competições, interpretar este regulamento e resolver casos omissos e substituir membros da comissão, das atribuições:

- I - Elaborar as programações dos jogos e competições.
- II - Designar os locais para realização das etapas e dos jogos.
- III - Supervisionar a aplicação do Regulamento das respectivas modalidades esportivas, de acordo com Regras Oficiais em vigor, seguindo ainda as determinações deste Regulamento.
- IV - Providenciar equipe de apoio, auxiliares e coordenadores para as diversas modalidades.
- V - Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica dos jogos e/ou competição.
- VI - Providenciar a premiação das empresas campeãs em cada modalidade classificadas em 1º, 2º e 3º lugar geral nas competições.
- VII - Julgar os recursos em conjunto com a comissão de julgamento.

Dúvidas e maiores informações pelo telefone: 95-991381645

Anexo I

**TÊNIS DE MESA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DA EQUIPE: \_\_\_\_\_

FEMININO ( ) MASCULINO ( )

Nº	NOME COMPLETO DO ATLETA	CREDENCIAL PLENA	RG

**Comissão Técnica**


TÉCNICO	DOCUMENTO
---------	-----------

Declaro para os devidos fins que li e concordo com o regulamento do Torneio Sesc de Tênis de Mesa do comerciário – 2023, tendo ciência também da responsabilidade de todos os atletas estarem devidamente documentados como colaboradores da empresa, garantindo que a Credencial Plena deles estará em dias durante todo o evento. Declaro também ter ciência de que quaisquer casos omissos no regulamento serão julgados e decididos pela comissão organizadora do evento e autorizo filmagens e fotografias bem como o uso de imagem posteriormente.

NOME DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

ASSINATURA:

ANEXO II

 <p><b>Sesc</b> Fecomércio Senac</p>	<p><b>Serviço Social do Comércio</b> Departamento Regional em Roraima CEL – Coordenação de Esporte e Lazer</p>	<p><b>Academia SESC</b> Multifuncional</p>
---	--	--

**PAR-Q**  
**Physical Activity Readiness Questionnaire**  
**(Questionário de Prontidão para Atividade Física)**

Este questionário tem objetivo de identificar a necessidade de avaliação clínica e médica antes do início da atividade física, caso em uma das perguntas relacionadas você marque um SIM.

1. Alguma vez, um médico disse que você possui problema no coração e recomendou que fizesse atividade física sob supervisão médica?  SIM  NÃO
2. Você sente ou já sentiu dor no peito quando faz atividade física?  SIM  NÃO
3. Você sentiu dor no peito, sem fazer esforços, nos últimos meses?  SIM  NÃO
4. Você tende a cair ou perder a consciência como resultado de tonteira?  SIM  NÃO
5. Você tem algum problema ósseo, muscular ou articular que poderia ser agravado com a prática de atividade física?  SIM  NÃO
6. Algum médico já recomendou o uso de medicamentos para a sua pressão arterial ou condição cardiovascular?  SIM  NÃO
7. Você tem conhecimento, por meio de sua própria experiência ou aconselhamento médico, de alguma outra razão que o impeça de praticar atividades físicas sem a supervisão médica?  SIM  NÃO

Declaração

Eu, \_\_\_\_\_

Assumo a veracidade das informações prestadas acima e declaro que estou em plenas condições de saúde e apto a realizar exercícios físicos, sem nenhuma restrição médica para me submeter a um programa de treinamento físico.





Assinatura

<b>DATA:</b> _ / _ / _	<b>CRC</b>
---------------------------	------------

<b>DATA:</b> _ / _ / _	<b>GEL – Gerência de Esporte e Lazer</b>
---------------------------	--